Classe Única do TREECORP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES III MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 31.907.610/0001-05
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis **3**

Demonstração da posição financeira **7**

Demonstração do resultado **8**

Demonstração do resultado abrangente **9**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstração do fluxo de caixa – método direto **11**

Notas explicativas às demonstrações contábeis **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Aos Cotistas e à Administração da
Classe Única do Treecorp Fundo de Investimento em Participações III Multiestratégia Responsabilidade Limitada
São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da Classe Única do Treecorp Fundo de Investimento em Participações III Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. ("Administração"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações e dos seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião com ressalva

Valores correspondentes ao saldo inicial de investimento em ações de companhia de capital fechado e seu efeito correspondente no resultado dos investimentos em ações de capital fechado no exercício corrente

As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório com abstenção de opinião, em decorrência de limitação no alcance dos procedimentos de auditoria, a qual impediu a obtenção de evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir sobre o valor justo do investimento em ações das companhias investidas Treecorp Burger Participações S.A. e Coxa Participações S.A. ("Companhia Investidas").

Em função desse assunto, e considerando que o saldo inicial da rubrica "Ações de companhias fechadas – sem cotação em Bolsa", em 31 de dezembro de 2024, afeta diretamente o reconhecimento do resultado do exercício corrente, registrado na rubrica "Resultado com investimento em ações de companhia fechada – ajuste ao valor justo", não nos foi possível determinar se haveria ajustes a serem realizados no saldo desta rubrica, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório:

Avaliação a valor justo do investimento em ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa
Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possuía 63,25% de seu patrimônio líquido representado por investimentos em ações de companhias fechadas, sem negociação em bolsa ou mercado ativo, mensurados pelo seu valor justo com base em:

(i) preço de transação recente, considerado pela administração como a melhor evidência de valor justo naquela data, por envolver o mesmo ativo, entre partes não relacionadas conhecedoras do negócio, e por ter ocorrido próximo à data base das demonstrações contábeis da Classe; e/ou
(ii) com base em laudo de avaliação econômico-financeiro, elaborado por avaliador independente, que utiliza, dentre outros, premissas que incluem expectativas de projeções de resultados futuros da companhia investida, taxas de desconto etc.

Esses investimentos possuem risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Adicionalmente, devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido da Classe, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- Leitura e avaliação do contrato de compra e venda que determinou o valor justo do investimento, e avaliação se as condições precedentes foram atendidas para a conclusão da transação;
- Verificar a liquidação financeira da transação por meio dos extratos bancários da Classe;
- Avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da razoabilidade e da consistência dos dados e premissas utilizados na preparação do laudo de avaliação;
- Análise, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação; e

- Avaliar as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, identificamos ajustes que afetariam a valorização das companhias investidas, os quais não foram registrados e acatados pela administração, por terem sido considerados imateriais, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados na mensuração do valor justo desses ativos e o nível de divulgação desses ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2026.

Outros assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 2 de junho de 2025, com abstenção de opinião.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participação e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com à sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

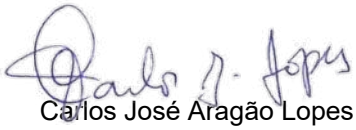

Carlos José Aragão Lopes
Contador CRC RJ-109341/O-5

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

CLASSE ÚNICA DO TREECORP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES III MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado: Treecorp Fundo de Investimento em Participações III Multiestratégia)
CNPJ: 31.907.610/0001-05
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais - R$)

			2025			2024		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**955**	**0,42**		**2.555**	**1,18**
Disponibilidades				**-**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários				-	-		1	-
Fundos de investimento financeiro - Renda Fixa				**955**	**0,42**		**2.554**	**1,18**
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.R.F. Curto Prazo			567.412	955	0,42	1.733.896	2.554	1,18
Títulos e valores mobiliários	**5**			**180.001**	**79,42**		**201.044**	**93,21**
Ações de companhias abertas	**5.1**			**36.659**	**16,17**		**24.351**	**11,29**
Pet Center Comércio e Participações S.A. - PETZ3		Ações	4.347.506	18.868	8,32	4.347.506	17.694	8,20
Allpark Empreendimentos e Participações Serviços S.A. - ALPK3		Ações	3.698.708	17.791	7,85	3.012.156	6.657	3,09
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5.2**			**143.342**	**63,25**		**170.732**	**79,16**
Coxa Participações S.A.		Ações	35.050.100	65.992	29,12	35.050.100	40.328	18,70
Treecorp Porcella Participações S.A.		Ações	30.795.000	77.350	34,13	30.795.000	75.139	34,84
Treecorp Burger Participações S.A.		Ações		-	-	29.625.100	55.265	25,62
Debêntures conversíveis em ações	**6**			**-**	**-**		**5.961**	**2,76**
Treecorp Burger Participações S.A.		Deb.		-	-	100	5.961	2,76
Outros valores e bens				**46.334**	**20,44**		**20.387**	**9,45**
Valores a receber				**46.334**	**20,44**		**20.387**	**9,45**
Valores a receber Pet Center	**5.1**			20.222	8,92		17.641	8,18
Valores a receber Allpark	**5.1**			-	-		2.746	1,27
Valores a receber – Treecorp Burguer S.A	**5.2**			26.112	11,52		-	-
Total do ativo				**227.290**	**100,28**		**223.986**	**103,66**
Outras obrigações				**635**	**0,28**		**8.293**	**3,85**
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**21**			235	0,10		7.926	3,67
Amortização a pagar				-	-		252	0,12
Outras despesas administrativas				88	0,04		104	0,05
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**21**			312	0,14		11	0,01
Patrimônio líquido				**226.655**	**100,00**		**215.693**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**227.290**	**100,28**		**223.986**	**103,66**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA DO TREECORP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES III MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado: Treecorp Fundo de Investimento em Participações III Multiestratégia)
CNPJ: 31.907.610/0001-05
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais - R$, exceto o resultado por cota)

Composição do resultado do exercício	Nota	2025	2024
Resultado		**15.857**	**21.606**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**8.114**	**19.922**
Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo	**5.2**	27.875	11.240
Lucro/(Prejuízo) na venda de ações de companhias fechadas	**5.2**	(33.119)	13.638
Resultado com investimento em ações de companhia aberta	**5.1**	9.562	(13.328)
Resultado com debêntures conversíveis	**6**	256	340
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - Renda Fixa		187	494
Resultado com correção monetária - Valores a receber	**5.1 e 5.2**	3.353	-
Dividendos e bonificações em dinheiro		-	7.538
Outras receitas operacionais		**7.743**	**1.684**
Reversão de despesas de performance	**16**	7.706	1.432
Outras rendas		37	252
Encargos	**9**	**(3.370)**	**(3.674)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(137)**	**(146)**
Despesa de auditoria e custódia		(72)	(95)
Despesa de serviços de avaliação		(9)	(51)
Despesa de consultoria jurídica		(56)	-
Despesas da Administração	**16**	**(3.198)**	**(3.457)**
Taxa de gestão		(2.643)	(3.251)
Remuneração da administração		(488)	(126)
Despesas de controladoria		(67)	(80)
Demais despesas		**(35)**	**(71)**
Taxa de fiscalização CVM		(30)	(67)
Taxa ANBIMA		(5)	(4)
Resultado líquido no exercício		**12.487**	**17.932**
Quantidade de cotas - A		*161.961,0181*	*159.342,7945*
Resultado por cota - valor em R$		*73,59*	*101,51*
Quantidade de cotas - B		*15.847,9477*	*15.847,9477*
Resultado por cota - valor em R$		*35,89*	*110,89*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA DO TREECORP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES III MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado: Treecorp Fundo de Investimento em Participações III Multiestratégia)
CNPJ: 31.907.610/0001-05
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais - R$)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**12.487**	**17.932**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**12.487**	**17.932**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA DO TREECORP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES III MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado: Treecorp Fundo de Investimento em Participações III Multiestratégia)
CNPJ: 31.907.610/0001-05
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Amortização de cotas	Lucros (Prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2023		**185.896**	**-**	**73.310**	**259.206**
Cotas emitidas	**13**	2.155	-	-	2.155
Cotas amortizadas		-	(63.600)	-	(63.600)
Lucro líquido do exercício		-	-	17.932	17.932
Em 31 de dezembro de 2024		**188.051**	**(63.600)**	**91.242**	**215.693**
Cotas emitidas	**13**	2.998	-	-	2.998
Cotas amortizadas		-	(4.523)	-	(4.523)
Lucro líquido do exercício		-	-	12.487	12.487
Em 31 de dezembro de 2025		**191.049**	**(68.123)**	**103.729**	**226.655**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA DO TREECORP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES III MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado: Treecorp Fundo de Investimento em Participações III Multiestratégia)
CNPJ: 31.907.610/0001-05
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro		187	494
(-) Pagamento de taxa de gestão		(2.627)	(3.018)
(-) Pagamento de taxa de administração		(188)	(125)
(-) Pagamento de auditoria e custódia		(78)	(104)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(67)	(79)
(-) Pagamento de laudo de avaliação		(19)	(30)
(-) Pagamento taxa de fiscalização CVM		(30)	(67)
(-) Pagamento de taxa Anbima		(6)	(6)
(-) Pagamento de despesas diversas		-	(1)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(56)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(2.884)**	**(2.936)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de ações de companhias de capital fechado	**5.2**	(1.500)	(2.154)
Venda de ações de companhias de capital fechado	**5.2**	4.523	64.429
Recebimento de dividendos	**5**	-	1.404
Outros valores recebidos		38	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**3.061**	**63.679**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotistas	**13**	2.998	2.155
Amortização de cotas		(4.775)	(63.348)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(1.777)**	**(61.193)**
Variação no caixa e equivalentes		**(1.600)**	**(450)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	2.555	3.005
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	955	2.555
Variação no caixa e equivalentes		**(1.600)**	**(450)**
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**12.487**	**17.932**
Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo	**5.2**	(27.875)	(24.878)
Lucro/Prejuízo na venda de ações de companhias fechadas	**5.2**	33.119	-
Resultado com investimento em ações de companhia aberta	**5.1**	(9.562)	13.328
Resultado com correção monetária - Valores a receber	**5.1 e 5.2**	(3.353)	-
Resultado com debêntures conversíveis	**6**	(256)	(340)
Outras rendas operacionais		(37)	(1.684)
(Aumento) Redução de outros ativos		-	(6.134)
(Redução) Aumento de outros passivos		(7.407)	(1.160)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(2.884)**	**(2.936)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Treecorp Fundo de Investimento em Participações III Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 18 de outubro de 2018, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 28 de dezembro do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos definidos pelo Artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021, podendo ser transferidas a investidores qualificados, nos termos assim definidos pelo Artigo 12 da referida resolução.

O Fundo é constituído por uma classe única de cotas, sob a denominação Classe Única do Treecorp Fundo de Investimento em Participações III Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe"), e tem prazo de duração de 7 (sete) anos, contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) anos mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral. O prazo de duração da Classe será alterado automaticamente para 08 (oito) anos, na ocorrência da segunda emissão de cotas da Classe atingir o limite mínimo de subscrição de cotistas no valor de R$ 20.000 (vinte milhões de reais).

A Classe tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure à Classe efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das companhias investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, quando aplicável.

A Classe fica dispensado de participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento da Classe na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;
- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da carteira da Classe é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. (“Administradora”) e a gestão da carteira é realizada pela Treecorp Partners Gestora Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, em processo de adaptação até 30 de junho de 2025, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 28 de maio de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação; e

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

d) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo".

e) Participação em companhias abertas - ações com cotação em bolsa

As ações de companhia de capital aberto, com cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, com base na cotação de fechamento da bolsa de valores e convertida para reais, caso aplicável, pela taxa de câmbio de venda (PTAX) divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhia aberta".

f) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

g) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

		2025	
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	-
Cotas de fundo de investimento (*)	1,6825	567.412	955
Total		**567.412**	**955**

		2024	
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,4729	1.733.896	2.554
Total		**1.733.896**	**2.555**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Participações em companhia de capital fechado e aberto e critérios de avaliação a valor justo

5.1 ações de companhias de capital aberto

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Classe detém participação em ações de companhias de capital aberto, como segue:

	31 de dezembro de 2025			
Ações de companhias abertas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Pet Center Comércio e Participações S.A. - PETZ3	4.347.506	34.816	18.868	0,94%
Allpark Emp. e Participações Serviços S.A. - ALPK3	3.698.708	9.647	17.791	1,69%
Total	**8.046.214**	**44.463**	**36.659**	

	31 de dezembro de 2024			
Ações de companhias abertas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Pet Center Comércio e Participações S.A. - PETZ3	4.347.506	34.816	17.764	0,94%
Allpark Emp. e Participações Serviços S.A. - ALPK3	3.012.156	9.647	6.657	1,39%
Total	**7.359.662**	**44.463**	**24.351**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, e o registro do valor justo das ações de companhias abertas:

	31 de dezembro de 2025			
Ações de companhias abertas	**Saldo inicial**	**Aquisição de ações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Pet Center Comércio e Participações S.A. - PETZ3	17.694	-	1.174	18.868
Allpark Emp. e Participações Serviços S.A. - ALPK3	6.657	2.746	8.388	17.791
Total	**24.351**	**2.746**	**9.562**	**36.659**

	31 de dezembro de 2024			
Ações de companhias abertas	**Saldo inicial**	**Aquisição de ações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Pet Center Comércio e Participações S.A. - PETZ3	17.173	-	521	17.694
Allpark Emp. e Participações Serviços S.A. - ALPK3	20.506	-	(13.849)	6.657
Total	**37.679**	**-**	**(13.328)**	**24.351**

a) Descrição das companhias investidas

Pet Center Comércio e Participações S.A

A Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Petz") é uma sociedade anônima listada na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão sob o código PETZ3 e possui sede na cidade de São Paulo. A empresa tem como atividade principal a comercialização de artigos para pets, como alimentos, medicamentos, itens de higiene & limpeza e acessórios por meio de sua rede de lojas. A Petz também presta serviços na área veterinária através da marca "Seres" e de embelezamento animal e também comercializa pequenos animais de estimação.

Conforme Fato Relevante publicado, a Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Petz"), celebrou, em 02 de agosto de 2021, com os acionistas da Zee Dog S.A., ("Zee.Dog"), um Acordo de Compra e Venda, Incorporação de Ações e Outras Avenças ("Acordo de Associação"), contendo os termos e condições de operação, que, resultou na titularidade, pela Petz, de 100% das ações de emissão da Zee.Dog e, indiretamente, da totalidade das ações ou quotas, conforme aplicável, das suas subsidiárias. No âmbito da transação, a Zee.Dog foi avaliada em um valor para o acionista (Equity Value) de R$750 milhões.

Na data de efetivação da incorporação de ações, os acionistas da Zee.Dog receberam 23.777.778 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Petz. Destas, a Classe passou a deter 4.347.506 (quatro milhões, trezentas e quarenta e sete mil, quinhentas e seis) ações de emissão da Petz.

A relação de substituição foi objeto do Acordo de Associação e livremente acordada entre as administrações da Petz e da Zee.Dog, que são partes independentes e contaram com a assessoria dos seus respectivos assessores financeiros na análise dos parâmetros financeiros da Transação. Para definição do preço de emissão das ações da Petz no âmbito da Incorporação de Ações, foi considerada a média ponderada pelo volume de negociação (Volume Weighted Average Price - VWAP) das ações ordinárias de emissão da empresa (PETZ3) nos 120 pregões imediatamente anteriores a 02 de agosto de 2021, data de assinatura do Acordo de Associação.

Em ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de agosto de 2021, foi aprovada pela totalidade dos acionistas, a dissolução e extinção da Treecorp Pet Participações S.A. Nesse contexto, os acionistas da Holding aprovaram, por unanimidade, que o ativo da empresa fosse destinado aos acionistas proporcionalmente à participação de cada acionista no capital social da empresa. No âmbito da Classe, as 35.150.200 ações detidas da Holding, representativas de 34,80% do capital social foram convertidas em 900.131 ações da Zee Dog S.A., mediante registro da titularidade das ações ordinárias em nome dos acionistas no Livro de Registro de Ações Nominativas da Zee Dog. Na

data da dissolução também foi transferido para a Classe o valor de R$334 que constava no caixa da Treecorp Pet Participações S.A.

Durante o exercício de dezembro de 2025, a Classe não recebeu valores referente à distribuição de dividendos da Petz (R$ 1.294 em 2024).

Mediante à operação de aquisição em 2021 da Zee.Dog pela Petz, em 31 de dezembro de 2025 a Classe tem o valor de R$ 20.222 (R$ 17.641 em 2024) a receber referente a earn-out, gerando um resultado de R$ 2.581.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe detém 4.347.506 ações do Petz, que representa 0,94 % de seu capital social.

As demonstrações contábeis do Petz referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiram em 26 de março de 2026 o relatório de auditoria, sem modificação de opinião.

Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A ("Estapar")

A Estapar é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, que foi constituída no ano de 1982 e possui como objetos sociais a administração, exploração e/ou controle da atividade de estacionamentos de veículos, prestação de serviços técnicos de administração, assessoria e planejamento, tudo pertinente a estacionamento de veículos, seja em imóveis próprios ou de terceiros, para empresas privadas ou públicas, inclusive em áreas especiais para estacionamento rotativo de veículos, localizadas em vias e logradouros públicos, execução de projetos, implantação e manutenção de sinalização vertical e horizontal para sistema de transporte e a participação em outras sociedades.

Em agosto de 2022, a Classe recebeu o montante de R$ 106 após apuração do caixa considerado na assinatura do SPA.

Em maio de 2023, a Classe ampliou sua participação na empresa, adquirindo 330.000 ações adicionais. O investimento total para essa aquisição foi de R$ 938.892.

No mês seguinte, em junho de 2023, a Classe continuou a expandir sua posição na empresa com a compra de mais 122.500 ações, desembolsando um total de R$ 457.950.

Em julho de 2023, a Classe fez uma mais uma aquisição de 500.000 ações da empresa, investindo um montante total de R$ 1.612.

De acordo com a carta de exercício datada de 07 de novembro de 2023, que faz referência ao Contrato de Compra e Venda de Ações, Incorporação de Ações e Outras Avenças da On Tecnologia de Mobilidade Urbana S.A., datado de 10 de novembro de 2021, a Classe cumpriu as condições para o exercício do Bônus de Subscrição, conforme estipulado no CC&V e detalhado no Bônus de Subscrição. Considerando o procedimento para o exercício, a Classe expressou sua intenção de exercer integralmente a totalidade da 1ª parcela do Bônus de Subscrição de sua titularidade e solicitou sua consequente conversão em ações ordinárias da Companhia. Como resultado, a Classe adquiriu um total de 686.552 ações. O preço do exercício foi de R$ 2.746, e a Classe realizou o pagamento por meio do Crédito Parcela Contingente, de acordo com os termos e condições estabelecidos no CC&V.

Em setembro de 2024, foi firmado Primeiro Aditamento do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, as partes, após revisarem as métricas de apuração dos KPIs Operacionais e da Meta EBITDA, acordaram que a Segunda e a Terceira Parcelas serão pagas conforme definido no Anexo 3.2.(B), que passa a fazer parte do Aditivo. O saldo a ser pago pela Compradora é de até R$ 14.798, e, após o pagamento, os Vendedores concederão à Compradora quitação total do Preço de Aquisição, não sendo devido mais nenhum valor. Mediante a isso, a Classe provisionou o valor de R$ 2.746 na rúbrica de “Valores a receber Allpark”, previsto para o recebimento em junho/25, conforme descrito contratualmente. Após essa operação, a Classe reduziu 1.663.326 de suas ações na Estapar.

Em 05 de agosto de 2025, a Estapar aprovou o aumento de capital no montante de R$ 9.127, mediante a emissão de 2.281.708 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com preço de emissão de R$4,00 (quatro reais), em decorrência do exercício de bônus de subscrição, os quais foram atribuídos aos titulares como vantagem adicional na subscrição de ações realizada no âmbito da incorporação de ações aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de fevereiro de 2022. Desse montante, a Classe subscreveu o total de 686.552 ações pelo valor de R$ 2.746. A forma de integralização foi mediante ao Crédito Parcela Fixa nos termos e condições previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações, Incorporação de Ações e Outras Avenças da On Tecnologia de Mobilidade Urbana S.A., datado de 10 de novembro de 2021. Dessa forma, a Classe não possui mais valores a receber.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe detém 3.698.708 (3.012.156 em 2024) ações do Estapar, que representa 1,69% (1,39% em 2024) de seu capital social.

As demonstrações contábeis do Estapar referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda, que emitiram em 04 de março de 2026 o relatório de auditoria, sem modificação de opinião.

b) Avaliação do valor justo em 31 de dezembro de 2025

b.1) Atualização a valor justo por valor de mercado

O valor justo das ações da Petz e da Estapar foi determinado com base no preço de fechamento na B3 em 30 de dezembro de 2025, sendo R$ 4,34 e R$ 4,81, respectivamente. Assim, a Administradora considerou que o preço das ações na bolsa reflete o valor justo desses investimentos.

5.2 ações de companhias de capital fechado

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Classe detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	31 de dezembro de 2025			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Treecorp Porcella Participações S.A.	30.795.000	30.795	77.350	30,00%
Coxa Participações S.A	35.050.100	35.050	65.992	20,57%
Total	**65.845.100**	**65.845**	**143.342**	

	31 de dezembro de 2024			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Treecorp Porcella Participações S.A.	30.795.000	30.795	75.139	30,00%
Treecorp Burger Participações S.A.	29.625.100	29.625	55.265	43,31%
Coxa Participações S.A	35.050.100	35.050	40.328	26,55%
Total	**95.470.200**	**95.470**	**170.732**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, e o registro do valor justo das ações de companhias de capital fechado:

	31 de dezembro de 2025						
Ações de companhias fechadas	**Saldo inicial**	**Aquisições de ações**	**Conversão de debêntures**	**Venda de ações**	**Resultado com venda**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor justo**
Treecorp Burger Participações S.A.	55.265	1.500	6.216	(29.862)	(33.119)	-	-
Treecorp Porcella Participações S.A.	75.139	-	-	-	-	2.211	77.350
Coxa Participações S.A	40.328	-	-	-	-	25.664	65.992
Total	**170.732**	**1.500**	**6.216**	**(29.862)**	**(33.119)**	**27.835**	**143.342**

Ações de companhias fechadas	31 de dezembro de 2024					
	Saldo inicial	Aquisições de ações	Venda de ações	Resultado com venda	Ajuste ao Valor Justo	Valor Justo
Treecorp Burger Participações S.A.	62.146	-	-	-	(6.881)	55.265
Treecorp Saúde Animal Participações S.A.	48.637	2.154	(64.429)	13.638	-	-
Treecorp Porcella Participações S.A.	62.296	-	-	-	12.843	75.139
Coxa Participações S.A	35.050	-	-	-	5.278	40.328
Total	**208.129**	**2.154**	**(64.429)**	**13.638**	**11.240**	**170.732**

a) Descrição das companhias investidas

Treecorp Burger Participações S.A. ("Treecorp Burguer")

A Treecorp Burger Participações S.A., localizada na cidade de São Paulo – SP, é uma sociedade anônima constituída em 19 de setembro de 2019, que iniciou efetivamente suas atividades com a aquisição da rede de lanchonetes Cabana Burger S.A.

A Companhia tem como atividade-fim a administração de bens próprios e a participação em outras sociedades, como acionista, sócia e/ou controladora.

Em 18 de fevereiro de 2020, a Classe integralizou o montante de R$29.625 através da subscrição de 29.625.100 (vinte e nove milhões e seiscentas e vinte e cinco mil e cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2021, a participação da Classe na Holding é de 50,00%.

Em 20 de setembro de 2024, foi aprovado em Ata da Assembleia Geral Extraordinária um aumento de capital na Holding no valor de R$2.500, por meio da emissão de 2.207.505 de novas ações ordinárias subscritas por um novo investidor, representativas de 3,35% do capital social da Holding. Em função da Classe não ter participado desse aumento de capital, sua participação foi diluída em 1,54%.

Em 07 de novembro de 2024, foi aprovado em Ata da Assembleia Geral Extraordinária um aumento de capital na Holding no valor de R$2.500, por meio da emissão de 2.207.506 de novas ações ordinárias subscritas por outro investidor, representativas de 3,23% do capital social da Holding. Em função da Classe não ter participado desse aumento de capital, sua participação foi diluída em 1,44%.

Em 11 de março de 2025, foi aprovado em Ata da Assembleia Geral Extraordinária um aumento de capital na Holding no valor de R$ 2.000, por meio da emissão de 1.766.004 de novas ações

ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Desse montante, a Classe subscreveu 1.324.503 ações pelo total de R$ 1.500, integralizadas totalmente.

Em 17 de setembro de 2025, foi aprovado, em Ata da Assembleia Geral Extraordinária, o aumento do capital social da Holding no valor de R$ 17.793, mediante a emissão de 13.160.389 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de aproximadamente R$ 1,352 por ação. Conforme deliberado, o referido aumento decorre da conversão de debêntures emitidas pela Holding. Desse total, a Classe subscreveu 4.597.915 ações, pelo montante de R$ 6.216. Após esse aumento de capital, a Classe deixou de possuir debêntures da Holding.

No dia 25 de setembro de 2025, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda entre a Classe e os demais vendedores com um novo comprador, por meio do qual se deliberou a venda de 94,32% das ações da Treecorp Burger Participações S.A, pelo valor total de R$ 66.023 **(*)**, a ser distribuído entre os vendedores conforme percentual de participação na Holding. Os pagamentos serão realizados conforme descrito abaixo:

(i) Parcela à Vista: R$ 10.000;
(ii) 1ª Parcela anual: R$ 18.674 serão pagos até o 1º aniversário deste Contrato;
(iii) 2ª Parcela anual: R$ 18.674 serão pagos até o 2º aniversário deste Contrato; e
(iv) 3ª Parcela anual: R$ 18.675 serão pagos até o 3º aniversário deste Contrato.

(*) *As Parcelas Anuais do preço de aquisição descritas serão atualizadas pela variação positiva do IPCA e acrescidas de 7% ao ano, pro rata die, a partir da presente data até as datas dos respectivos pagamentos.*

Além dos valores descritos acima, o contrato prevê também uma cláusula de "Adicional de Preço". Nos termos dessa cláusula, caso, no período compreendido entre a data de fechamento e o 3º aniversário da data de fechamento, a compradora, a companhia ou os diretores da compradora, direta ou indiretamente por meio de suas afiliadas, celebrem com quaisquer terceiros instrumentos definitivos que resultem na alienação de ações representativas de mais de 50% do capital social do Cabana, seja de forma direta ou por meio de holdings, em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas ("Transação Futura"), os Vendedores farão jus ao recebimento de um adicional de preço.

Esse adicional será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$Adicional\ de\ Preço = [(EqVfx\ \ 0{,}6697) - (EqVa\ x\ 0{,}6697)]\ x\ 0{,}2$$

Onde:

- EqVf: significa o equity value atribuído a 100% das ações de emissão do Cabana na Transação Futura multiplicado pelo percentual da participação societária objeto da Transação Futura; e
- EqVa: significa o equity value atribuído a 100% das ações de emissão do Cabana na transação celebrada nesse contrato, equivalente a R$ 99, multiplicado pelo percentual da participação societária objeto da Transação Futura.

De acordo com o contrato, o direito de recebimento da Classe é de R$ 29.862. Mediante a isso, foi reconhecido um resultado negativo na venda, no montante de R$ 33.119.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe recebeu o montante de R$ 4.523, e possui R$ 26.112 a receber, apresentado como "Valores a receber – Treecorp Burguer S.A" na Demonstração de Posição Financeira. A atualização monetária gerou um resultado positivo de R$ 774.

- **Cabana Burger S.A.**

A companhia foi idealizada por seis sócios que buscavam a criação de um espaço que conciliasse produtos de alta qualidade em um ambiente informal e aconchegante, visando à excelência na prestação de serviço, cuja atividade preponderante fosse a exploração do comércio no ramo de lanchonete, bar e restaurante, tendo a fabricação e preparação dos produtos ofertados em suas unidades em cozinha centralizada de alimentos para uso não imediato.

Treecorp Saúde Animal Participações S.A ("Treecorp Animal")

A Classe adquiriu, em 28 de abril de 2021, 100% do capital existente da KL20 Empreendimentos e Participações S.A pelo valor de R$0,2 (duzentos reais), representativos de 200 ações ordinárias da empresa. Em ato contínuo, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária na mesma data, a alteração da denominação social da empresa para Treecorp Saúde Animal Participações S.A ("Treecorp Animal"). A empresa tem por objeto social a administração de bens próprios e participação em outras sociedades, empresárias ou não, como sócia ou acionista.

Em ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de junho de 2021, a Treecorp Animal aprovou um aumento de capital de R$10.050, mediante a emissão de 10.049.800 novas ações ordinárias, totalmente subscritas pela Classe. Em razão das deliberações acima, a participação da Classe na empresa em 31 de dezembro de 2021 é de 100% de seu capital social.

Dr Patinhas Holdings S.A. - A Treecorp Animal subscreveu na data de 07 de junho de 2021, 1.000.000 de ações ordinárias pelo valor de R$31.000, na Dr Patinhas Holdings S.A ("Dr Patinhas"). As ações subscritas representam 50% do capital social total e votante da empresa. A integralização inicial acordada foi de R$10.000 equivalentes à 322.581 ações transferidas até 26 de julho de 2021 e a parcela restante de R$21.000 dentro de até 40 (quarenta) meses contados da assinatura do contrato.

A Dr. Patinhas, por sua vez, é uma empresa que tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior. A empresa investe indiretamente em seis hospitais veterinários 24h, que estão em operação ou em fase de desenvolvimento.
Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária datada de 21 de janeiro de 2022, a Classe integralizou R$7.000 na Treecorp Animal, por meio de um aumento de capital aumento de capital na companhia, no qual foram emitidas 7.000.000 novas ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal subscritas pela Classe. Nesta nova rodada, com a entrada de um novo investidor, a Classe deixou de ser o único acionista na Treecorp Animal, onde passou a deter participação de 54,82% do capital votante.

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária datada de 05 de junho de 2023, a Classe integralizou R$4.353 na Treecorp Animal, por meio de um aumento de capital aumento de capital na companhia, no qual foram emitidas 4.352.500 novas ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal subscritas pelo Fundo. Após essa integralização, a Classe possui 35% de participação no capital social da companhia.

No dia 17 de outubro de 2024, foi firmado o acordo de investimento entre o Treecorp FIP III e Treecorp Saúde Animal FIP, ("Vendedores"), com o Mogno FIP Multiestratégia ("Comprador"), na qual foi deliberado a venda da totalidade das ações da Dr. Patinhas Holding S.A pelo valor total de R$ 201.070, distribuído aos Vendedores de acordo com o respectivo percentual de participação. A Classe recebeu o montante de R$ 64.429 e registrou um lucro de R$ 13.638 na rubrica "Lucro na venda de ações de companhias fechadas".

Durante o exercício de dezembro de 2024, a Classe recebeu R$ 111 referente à distribuição de dividendos da Treecorp Animal.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe não possui participação na Treecorp Animal.

Treecorp Porcella Participações S.A. ("Treecorp Porcella")

A Treecorp Porcella Participações S.A. tem por objetivo principal a administração de bens próprios e participação em outras sociedades, empresariais ou não, como quotistas ou acionista. A Treecorp

Porcella possui investimento na TB Holding, que detém participação societária na Tânia Bulhões Holding S.A.

Em 13 de janeiro de 2022, a Classe adquiriu, via Compromisso de Cessão, 400 ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social total e votante da sociedade SF 452 Participações Societárias S.A, que posteriormente passou a ser denominada Treecorp Porcella Participações S.A.

Posteriormente, a Classe realizou um novo investimento na Holding Porcella, na data de 24 de março de 2022, por meio de um o aumento do capital social da companhia no valor de R$15.050, mediante a emissão de 15.050.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela Classe. Nesta data, a Classe é o único acionista da Holding Porcella. Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária datada de 15 de março de 2023, a Classe integralizou R$15.745 na Treecorp Porcella, por meio de um aumento de capital aumento de capital na companhia, no qual foram emitidas 15.744.600 novas ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal subscritas pela Classe. Atualmente, a Classe possui 30% de participação no capital social da companhia.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe detém 30.795.000 ações da Treecorp Porcella, que representa 30,00% de seu capital social.

- **Tânia Bulhões Holding S.A**

A Tania Bulhões Holding S.A. é uma companhia de capital fechado, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Rua Colômbia, 238. Foi constituída em 19 de maio de 2023, com o objetivo estratégico de aprimorar a gestão de toda a operação.

Há mais de 30 anos no mercado, a marca mineira Tania Bulhões leva ao mundo o encanto brasileiro de receber bem em cada detalhe. Todos os produtos são criados por meio de um processo artístico autoral, concebidos para vestir a casa, receber com elegância, perfumar com intensidade e proporcionar uma experiência de aconchego, conforto e absoluto bem-estar — um jeito único de inspirar o dia a dia.

Em 31 de dezembro de 2025, a Tânia Bulhões Holding S.A detém o controle das seguintes companhias:

Companhias	Tipo de controle	Participação
TB Comercio de Presentes S.A	Controlada direta	100%
Tania Bulhões Perfumes Ltda	Controlada direta	100%
Tania Bulhões Porcelanas Ltda	Controlada direta	100%

Leila Restaurantes Ltda	Controlada direta	100%
Tania Bulhões Distribuidora Ltda	Controlada direta	100%
TB International Ltd	Controlada direta	100%
BDP Limoges	Controlada direta	65%
Royal Limoges	Controlada direta	65%

As demonstrações contábeis da Tania Bulhões Holding S.A referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., que emitiram em 24 de abril de 2026 o relatório de auditoria, sem modificação de opinião.

Coxa Participações S.A. ("Coxa")

A Coxa Participações S.A. ("Holding") é uma holding criada com o propósito exclusivo de investir no Coritiba Football Club. A Holding foi fundada em 29 de abril de 2021 na cidade de São Paulo. O Coxa detém a participação de 90% na Coritiba Sociedade Anônima Do Futebol - SAF.

Em instrumento particular de compra e venda de ações datado de 04 de maio de 2023, a Classe adquiriu 100 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal pelo valor de R$ 01 (cem reais), acumulando uma participação de 50% do capital social da companhia.

Em 24 de julho de 2023, em ata de assembleia geral extraordinária da companhia foi autorizado o aumento de capital na companhia, nessa data a Classe adquiriu 35.050.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal pelo montante total de R$ 35.050 que foram totalmente integralizados em 27 de julho de 2023, acumulando uma participação de 99,99% da companhia.

No dia 14 de dezembro de 2025, foi celebrado o *Share Purchase Agreement* entre a Classe e os demais vendedores com um novo comprador, por meio do qual se deliberou a venda de 66.444.331 ações, pelo valor total de R$ 125.101, a ser distribuído entre os vendedores conforme previsto contratualmente. A Classe é um dos participantes dessa transação, com 17.277.101 ações em negociação.

Em 31 de dezembro de 2025, existem condições precedentes de natureza contratual que devem ser cumpridas para a conclusão da venda. Após a celebração do termo de fechamento, as ações serão devidamente transferidas e os valores correspondentes serão pagos aos vendedores.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe detém 35.050.100 (35.050.100 em 2024) ações do Coxa, que representa 20,57% (26,55% em 2024) de seu capital social.

- **Sociedade Anônima Do Futebol - SAF**

A Coritiba Sociedade Anônima do Futebol – SAF, sociedade anônima do futebol de capital fechado, foi constituída em 03 de fevereiro de 2022, e se tornou operacional em 01 de julho de 2023 quando realizado o drop-down da operação. Sua sede está em Curitiba – Paraná, com o objeto social a prática de futebol masculino e feminino, em competição profissional e não profissional.

As demonstrações contábeis da Coritiba Sociedade Anônima do Futebol – SAF referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., que emitiram em 28 de abril de 2026 o relatório de auditoria, sem modificação de opinião.

b) Avaliação do valor justo em 31 de dezembro de 2025

b.1) Atualização a valor justo através de laudos de avaliação por DCF

O valor justo da Treecorp Porcella Participações S.A em 31 de dezembro de 2025, foram avaliados pela B2R Capital Assessores Financeiros Ltda. (“B2R”) empresa credenciada junto à CVM. A B2R Capital tem como uma das principais atividades a assessoria em transações de fusões e aquisições (M&A). Com experiência na estruturação e execução de operações complexas de empresas em diferentes setores da economia, atuam tanto na prospecção de potenciais oportunidades de aquisição, como na assessoria em processos de alienação total ou parcial de negócios.

A B2R Capital também é especializada na elaboração de valuation em diferentes cenários e metodologias aplicáveis, assessorando seus clientes no desenvolvimento de tese de investimento, termo de confidencialidade, teaser, memorando de informações e apresentações institucionais.

O método de avaliação utilizado foi o Fluxo de Caixa Descontado (“FCD”), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio.

As principais premissas para a determinação do valor justo estão descritas abaixo:

- **Data-base do laudo:** 30 de setembro de 2025;
- **Período das projeções:** 01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2035;
- **Taxa de desconto e sua composição:** A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 15,42% a.a; e
- **Valor residual:** o valor residual, após dezembro de 2035, foi calculado com base na

perpetuidade do fluxo de caixa, considerando a premissa de continuidade das operações da empresa por prazo indeterminado (perpetuidade) com um crescimento nominal de 3,63%.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor justo da Treecorp Porcella Participações S.A. foi estimado em R$ 257.833 e o valor de participação da Classe de 30,00% em R$ 77.350.

b.2) Valor justo por transação

Coxa Participações S.A.

A Administradora e o Gestor entendem que o valor da transação recente foi realizado em condições de mercado, entre partes independentes e não relacionadas, sendo, portanto, o melhor indicativo para mensuração ao valor justo das ações das companhias investidas acima apresentadas.

A Administradora não identificou eventos ou variações relevantes entre a transação realizada até 31 de dezembro de 2025 que pudessem gerar alterações no valor justo da companhia investida determinado pelas transações em condições de mercado.

O valor justo da Coxa Participações para a Classe, na data-base, foi estimado com fundamento no contrato de compra e venda celebrados em 14 de dezembro de 2025, nos quais o valuation da companhia foi estimado em R$ 320.748, resultando em um preço unitário por ação de R$ 1,88.

6. Instrumentos dívidas conversíveis

6.1 Debêntures conversíveis em ações

Em 31 de dezembro de 2024, a Classe detém debêntures conversíveis em ações de companhias de capital fechado, como segue:

				31 de dezembro de 2024		
Debêntures conversíveis em ações	**Data de Emissão**	**Data de Vencimento**	**Quantidade**	**Valor de Custo**	**Valor justo**	**Juros (%) ao ano**
Treecorp Burger Participações S.A.	20/12/2021	20/12/2025	100	5.000	5.961	6% a.a.
Total				**5.000**	**5.961**	

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe não possui debêntures.

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, e o registro do valor justo das debêntures conversíveis em ações:

		31 de dezembro de 2025		
Debêntures conversíveis em ações	**2024**	**(Conversão)**	**Atualização**	**Valor justo**
Treecorp Burger Participações S.A.	5.961	(6.217)	256	-
Total	**5.961**	**(6.217)**	**256**	**-**

		31 de dezembro de 2024	
Debêntures conversíveis em ações	**2023**	**Apropriação de Juros**	**Valor Justo**
Treecorp Burger Participações S.A.	5.621	340	5.961
Total	**5.621**	**340**	**5.961**

Conforme Instrumento de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações Série Única, datado em 20 de dezembro de 2021, a Classe acordou a primeira emissão de debêntures conversíveis em ações preferenciais da Treecorp Burger Participações S.A. por meio da aquisição de 5 debêntures no valor total de R$ 5.000 (cinco milhões de reais). O contrato possui as seguintes características:

- **Valor total da Emissão:** R$ 30.000 (trinta milhões de reais);
- **Quantidade e valor nominal unitário:** 30 (trinta) debêntures com o valor nominal unitário de R$ 1.000 (um milhão de reais);
- **Data de integralização:** em 23 de dezembro de 2021;
- **Data de vencimento:** em 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de emissão;
- **Remuneração:** Sobre o valor nominal unitário de cada debênture, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 6% (seis por cento) ao ano, *pro rate die*, incidentes (i) desde a Data de Integralização até a Data de vencimento, ou (ii) no caso de conversão, desde a data de integralização até a data de conversão; e

Conversibilidade: as debêntures poderão ser convertidas em ações ordinárias, mediante o envio de notificação. Cada 1 (uma) debênture será convertida em tantas ações ordinárias quanto necessárias para representar uma participação no capital social da Treecorp Burger Participações S.A, condicionada tal participação à uma fórmula que leva em consideração o valuation em uma rodada futura da subsidiária Cabana Burger ou, ainda, o valuation intrínseco em se tratando de uma outra forma de transação, tais como, mas não se limitando a: incorporação de ações; fusão; etc.

Conforme instrumento particular de 4° aditamento à escritura da primeira emissão privada de debêntures realizado em 20 de dezembro de 2024, as partes, de comum acordo, resolveram prorrogar a data de vencimento de 20 de dezembro de 2024 para 20 de dezembro de 2025.

A Classe realizou a conversão de 100% das debêntures pelo montante de R$ 6.216, conforme descrito na nota explicativa 5.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira da Classe ou sobre os quais a Classe detenha direitos de conversão ou aquisição, ou envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias investidas com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição da companhia investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira da Classe.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços da Classe, tais como a ocorrência, no Brasil ou

no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira, e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, a Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, de forma geral, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e, especificamente, à orientação política adotada por autoridades públicas competentes nos setores econômicos de atuação das companhias alvo, inclusive quanto a riscos relacionados à forma de aplicação, interpretação e/ou alteração da regulamentação aplicável ao desenvolvimento das atividades das companhias alvo. Ocasionalmente, o Governo Brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, em passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, podem impactar significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais da Classe e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Riscos relacionados às companhias investidas e aos valores mobiliários de emissão das companhias investidas: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira da Classe está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora a Classe tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias investidas, (ii) solvência das companhias investidas, e (iii) continuidade das atividades das companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor

das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora e dos demais prestadores de serviços da Classe, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das companhias investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a propriedade das companhias investidas: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias investidas, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento da Classe e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detêm.

Risco de investimento em companhias alvo em funcionamento: A Classe poderá investir em companhias alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias alvo: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) descumprirem obrigações relativas à Classe de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, a Classe e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: A Classe poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das companhias investidas no futuro, a Classe poderá ter sua participação no capital das companhias investidas diluída.

Risco de concentração da carteira da Classe: A Classe adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das companhias alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento da Classe, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável. O ora disposto poderá implicará em risco de concentração dos investimentos da Classe em valores mobiliários e/ou outros ativos de emissão de um único emissor e de pouca liquidez, o que poderá, eventualmente, acarretar perdas patrimoniais aa Classe e aos cotistas, tendo em vista, principalmente, que os resultados da Classe poderão depender integralmente dos resultados atingidos por um único emissor.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais na Classe.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: A Classe poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos da Classe: As aplicações da Classe nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso a Classe precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da Classe, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: A Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento da Classe e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada da Classe. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las privadamente, visto que as cotas não serão registradas para negociação no mercado secundário. Ainda que o fossem, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionaria a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas da Classe, pelo fato de a Classe ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento da Classe.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos da Classe, as cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de Valores mobiliários e/ou de outros ativos aos cotistas, proporcionalmente à sua participação na Classe. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes da carteira da Classe: O regulamento da Classe estabelece que, ao final do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada, a Classe poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso

ainda existam na carteira da Classe. Nesse caso, os cotistas poderão receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação na Classe, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação da Classe que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora /ou os demais prestadores de serviço da Classe tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pela Classe e/ou pelas companhias alvo. Ademais, as aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, da Gestora, do custodiante, ou dos demais prestadores de serviço do fundo, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou da Classe Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido e, consequentemente, dos recursos investidos pelos cotistas. Ainda, não há qualquer garantia de que a Classe encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o prazo de duração, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

Riscos de alteração da legislação aplicável à Classe e/ou aos cotistas: A legislação aplicável à Classe, aos cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas da Classe, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe.

Risco de não realização de investimento pela Classe: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em companhias investidas pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento da Classe, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Risco de potencial conflito de interesses: A Classe poderá adquirir ativos de emissão das companhias alvo e/ou das companhias investidas, nas quais os membros do Comitê de Investimentos e cotistas detenham ou venham a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pela maioria dos cotistas reunidos em Assembleia Geral, a Classe poderá figurar como contraparte da Administradora, da Gestora, de membros do Comitê de Investimentos ou de cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores

mobiliários administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às companhias alvo e/ou às companhias investidas que possam afetar negativamente a rentabilidade da Classe.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: Nos termos do Artigo 2º, Parágrafo 4º, da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e alterações posteriores, para que os cotistas, quando do resgate de suas cotas, possam se beneficiar da alíquota de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, é necessário que (i) a Carteira seja composta por, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, e (ii) sejam atendidos os limites de diversificação de carteira e as regras de investimento constantes dos normativos emitidos pela CVM. Em caso de inobservância dos requisitos (i) ou (ii) mencionados acima, os rendimentos e ganhos reconhecidos pelos cotistas, pessoas físicas ou jurídicas, poderão ser submetidos à tributação pelo imposto de renda na fonte a alíquotas regressivas em função do prazo de suas aplicações, conforme segue: 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) para aplicações com prazo até 180 (cento e oitenta) dias, 20% (vinte por cento) para aplicações de 181 (cento e oitenta e um) até 360 (trezentos e sessenta) dias, 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) para aplicações de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias e 15% (quinze por cento) para aplicações com prazo superior a 720 (setecentos e vinte) dias.

9. Principais encargos debitados à Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados à Classe nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 e, seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 209.330 e de R$ 256.339, respectivamente:

	2025		2024	
Encargos	**Saldo**	**% sobre o PL médio**	**Saldo**	**% sobre o PL médio**
Taxa de gestão	2.643	1,26	3.251	1,27
Remuneração da administração	488	0,23	126	0,05
Despesa de auditoria e custódia	72	0,03	95	0,04
Despesas de controladoria	67	0,03	80	0,03
Taxa de fiscalização CVM	30	0,01	67	0,03
Despesa de serviços de avaliação	9	0,00	51	0,02
Taxa ANBIMA	5	0,00	4	0,00
Despesa de consultoria jurídica	56	0,03	-	-
Total	**3.370**	**1,61**	**3.674**	**1,43**

10. Subclasse de cotas da Classe

A Classe consiste em cotas de duas subclasses, sendo elas subclasse A e subclasse B, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e que têm a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas da mesma classe os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos, diferindo apenas no que tange ao pagamento da taxa de gestão e taxa de performance, que será devido pelos cotistas da subclasse A.

As cotas de subclasse A serão destinadas exclusivamente a investidores brasileiros e as cotas de subclasse B serão destinadas exclusivamente a investidores não-residentes.
Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui 177.808,9658 cotas integralizadas (175.190,7421 cotas integralizadas em 2024), conforme apresentado abaixo.

	2025	2024
Subclasses de Cotas	**Quantidade**	**Quantidade**
subclasse A	161.961,0181	159.342,7945
subclasse B	15.847,9477	15.847,9477
	177.808,9658	**175.190,7421**

11. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota, considerando conjuntamente o patrimônio líquido e a quantidade de cotas de ambas as subclasses., em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 1.274,7135 (R$ 1.231,1927 em 2024).

O valor patrimonial das subclasses de cotas em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é de:

	2025	2024
Subclasse de Cotas	**Valor da cota (R$)**	**Valor da cota (R$)**
subclasse A	1.267,92	1.220,99
subclasse B	1.344,19	1.333,73

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota das Subclasses nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio da Subclasse A	Valor da cota Subclasse A R$	Rentabilidade da cota Subclasse A %	Rentabilidade teórica da cota Subclasse A % (*)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	209.330	1.267,9156	3,84	5,93
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	256.339	1.220,9942	(17,78)	6,57

Data	Patrimônio líquido médio da Subclasse B	Valor da cota Subclasse B R$	Rentabilidade da cota Subclasse B %	Rentabilidade teórica da cota Subclasse B % (*)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	209.330	1.344,1863	0,78	2,69
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	256.339	1.333,7335	(16,71)	6,93

(*) A rentabilidade teórica não considera as amortizações ocorridas no exercício, conforme nota explicativa nº 13.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas da Subclasse correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A emissão inicial de cotas da Subclasse foi objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento da Classe. As cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo deverão representar, no mínimo, R$ 14.000 (quatorze milhões de reais) em capital comprometido.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas.

Em caso de nova emissão de cotas, os cotistas da Classe terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas na proporção da respectiva participação de cada cotista no patrimônio

líquido da Classe. Este direito deverá ser exercido pelo cotista em até 7 (sete) dias contados da data da Assembleia Geral que deliberar sobre a nova emissão, sendo vedada a cessão deste direito a terceiros. O exercício do direito de preferência deverá ser efetivado no referido prazo, através da assinatura da ata de Assembleia Geral, na hipótese dos cotistas presentes à Assembleia Geral, e/ou de documento a ser encaminhado pela Administradora para este fim.

A Administradora realizará chamadas de capital para a integralização de cotas mediante aporte de recursos, nos termos do regulamento e dos respectivos compromissos de investimento, informando aos respectivos investidores e cotistas, no mesmo ato, acerca dos prazos estabelecidos para a realização dos investimentos objeto das chamadas de capital, na medida em que a Classe: (i) identifique oportunidades de investimento nos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, ou (ii) identifique necessidades de recebimento pela Classe de aportes de recursos para pagamento de despesas e encargos da Classe.

As chamadas de capital para aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo deverão ocorrer durante o período de investimento e, excepcionalmente, nos casos previstos no regulamento da Classe, durante o período de desinvestimento. As chamadas de capital para pagamento de despesas e encargos da Classe poderão ocorrer durante todo o prazo de duração. Ao serem informados de determinada chamada de capital, os cotistas deverão cumpri-la no prazo de 10 (dez) dias úteis. Tal procedimento será repetido para cada chamada de capital, até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas tenham sido integralizadas pelos cotistas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os cotistas das subclasses integralizaram o montante de R$ 2.998, representadas por 2.618,2237 novas cotas (R$ 2.155, representadas por 1.882,0961 novas cotas em 2024), conforme apresentado abaixo.

	2025	2024
subclasse de Cotas	**Quantidade**	**Quantidade**
subclasse A	2.618,2237	1.882,0961
subclasse B	-	-
	2.618,2237	**1.882,0961**

- **Inadimplemento**

Em caso de inadimplemento, por mais de 2 (dois) dias úteis, das obrigações do cotista no âmbito do respectivo compromisso de investimento referente ao atendimento à chamada de capital para integralização de cotas, o cotista ficará constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA/IBGE, calculado *pro rata die*, acrescido de multa diária de 2% (dois por cento), observado a multa total máxima de 10% (dez por cento), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir do 2º (segundo) mês de atraso, sendo facultado à

Administradora utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com a Classe até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de investimento.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas da Classe, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhias investidas.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos da Classe, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização, inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos, a amortização se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias da Classe.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve amortização de cotas no montante de R$4.523 (R$63.600 em 2024), conforme apresentado abaixo.

	2025	2024
subclasse de Cotas	**Montante amortizado**	**Montante amortizado**
subclasse A	(4.120)	(57.601)
subclasse B	(403)	(5.999)
	(4.523)	**(63.600)**

14. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) A Classe é administrada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 22º e 23º andar – conjunto 133,

Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora").

b) Os serviços de gestão da carteira do fundo são prestados pela Treecorp Partners Gestora Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Oscar Freire, 379, conjunto 72, sala 01, Cerqueira Cesar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.300.931/0001-82, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 12.999, de 07 de maio de 2013 ("Gestora").

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação da Classe são prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

d) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, as ações das companhias de capital aberto estão custodiadas na B3 S.A. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

16. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Administração e gestão**

Pela prestação dos serviços de administração, gestão da carteira, custódia, controladoria e escrituração da Classe, será devida pela Classe uma taxa de administração equivalente a:

a) Durante o período de investimento, 1,94% (um inteiro e noventa e quatro centésimos por cento) ao ano sobre o capital comprometido, sendo que 0,14% (quatorze centésimos por cento) ao ano será destinado a Administradora, observada a remuneração mínima mensal de R$ 13 (treze mil reais), corrigido anualmente pelo IPCA-IBGE, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de cotas, acrescido de R$ 2,5 (dois mil e quinhentos reais) por mês, corrigido anualmente pelo IPCA-IBGE ou por índice que venha a substituí-lo, a partir de maio de 2021; e 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) ao ano será destinado a Gestora, calculada sobre o capital comprometido; e

b) Durante o período de desinvestimento, a soma de: (b.1) 0,14% (quatorze centésimos por cento) ao ano destinado a Administradora, calculado sobre patrimônio líquido da Classe, observada a remuneração mínima mensal de R$ 13 (treze mil reais), corrigido anualmente pelo IPCA-IBGE, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de cotas, acrescido de R$ 2,5 (dois mil e quinhentos reais) por mês, corrigido anualmente

pelo IPCA-IBGE ou por índice que venha a substituí-lo; e (b.2) 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) ao ano destinado à Gestora, calculado sobre o capital investido, deduzido o valor dos desinvestimentos pelo valor do respectivo custo e os investimentos cuja reavaliação tenha levado seu valor a montante inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do respectivo custo.

A parcela da taxa de administração, será devida, de modo proporcional, pelos cotistas SubClasse A e SubClasse B, sendo que a parcela da taxa de administração destinada à Gestora, será devida em sua totalidade pelos cotistas SubClasse A.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa da Classe e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 488 (R$ 126 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da administração” na demonstração do resultado do exercício.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$2.643 (R$ 3.251 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de gestão” na demonstração do resultado do exercício.

- **Taxa de performance**

A Gestora receberá, ainda, taxa de performance auferida em virtude dos resultados obtidos pela Classe, quando a distribuição de resultados da Classe aos cotistas exceder o capital investido acrescido da variação do IPCA/IBGE, capitalizado exponencialmente de uma sobretaxa de 7% (sete por cento) expressa na forma percentual ao ano, calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por dia útil. Enquanto a distribuição de resultados da Classe aos cotistas não superar o retorno preferencial, observadas as definições presente no regulamento da Classe, não haverá distribuição de taxa de performance à Gestora.

A taxa de performance será calculada da seguinte forma:

(i) Após a distribuição total acumulada de resultados da Classe paga aos cotistas exceder o retorno preferencial e antes da taxa de performance paga à Gestora atingir 20% (vinte por cento) da distribuição total acumulada de resultados da Classe, a *taxa de performance* será calculada da seguinte forma (“TP1”):

TP1 = VA x 0,6

(ii) Uma vez que a taxa de performance paga à Gestora atinja 20% (vinte por cento) da distribuição total acumulada da Classe, a taxa de performance será calculada da seguinte forma ("TP2"):

TP2 = VA x 0,2

Onde:
TP1: é a taxa de performance paga durante período de catch-up;
TP2: é a taxa de performance após período de catch-up;
TP: é a taxa de performance total (TP1 + TP2) e não ultrapassará 20% (vinte por cento) das distribuições aos cotistas a título de amortização de cotas ou liquidação da Classe que excedam o capital investido acrescido da inflação;
VA: é o valor de cada distribuição aos cotistas a título de amortização de cotas ou por ocasião da liquidação da Classe que excede o retorno preferencial, calculado da seguinte forma:

Se (REC — APC) >= A, então VA = A
Se (REC — APC) < A, então VA = (REC — APC)

A: é o valor de cada distribuição aos cotistas a título de amortização de cotas ou por ocasião da liquidação da Classe;
APC: é a soma de todos os valores de capital investido, corrigidos desde a data de cada integralização até a data do cálculo pelo retorno preferencial;
REC: é a soma de todos os valores em espécie já distribuídos aos cotistas, corrigidos desde a data de cada distribuição até a data do cálculo pelo retorno preferencial.

A taxa de performance será calculada, apropriada e paga por ocasião de cada amortização paga aos cotistas, e/ou quando da liquidação da Classe, após o pagamento aos cotistas do montante investido corrigido pelo retorno preferencial. Para efeito de pagamento de taxa de performance, serão contabilizadas somente as amortizações realizadas através de devolução dos recursos em dinheiro aos cotistas.

A taxa de performance será devida exclusivamente pelos cotistas SubClasse A.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi reconhecido a reversão de taxa de performance foi de R$ 7.706 (Em 2024 de R$ 1.432) e encontra-se apresentada na rubrica de "Reversão de despesas de performance" na demonstração do resultado do exercício.

- **Taxa de custódia**

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,06%

(seis centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe, observada a remuneração mínima mensal de R$ 2 (dois mil reais). A taxa é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa da Classe e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$67 (R$ 80 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesas de controladoria" na demonstração do resultado.

- **Demais taxas**

Não serão cobradas taxa de ingresso e/ou saída a ser paga pelo cotista da Classe.

17. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

18. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas. Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte, desde que não sediados em países que não tributem a renda à alíquota máxima inferior a 20%.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de

previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente da Classe, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

21. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora, no montante de R$ 312. A

despesa registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 16.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão, junto à Treecorp Partners Gestora Ltda., Gestora, no montante de R$ 235. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de gestão e performance encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 16.

22. Atos societários

Em 12 de junho de 2025, através do Instrumento Particular de Alteração, foi deliberado a adaptação do regulamento do Fundo a Resolução nº 175/2022, mediante a isso, o razão social do Fundo foi alterada para TREECORP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES III – MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA.

23. Eventos subsequentes

Coxa Participações S.A

Em 02 de janeiro de 2026, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, na qual foi deliberado a alienação parcial de 16,78% das ações da Coxa, correspondente a 28.586.072 ações, pelo montante total de R$ 53.821, realizada entre os próprios acionistas, tendo como base o preço unitário definido no *Share Purchase Agreement* de 14 de dezembro de 2025. Desse total, a Classe alienou 7.433.056 ações e, em razão dessa alienação, passou a ter direito ao recebimento do valor de R$ 13.995.

Em 26 de fevereiro de 2026, foi celebrado o Termo de Fechamento e Primeiro Aditamento ao Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, originalmente firmado em 2 de janeiro de 2026, por meio do qual as partes declaram, reconhecem e confirmam, de forma irrevogável e irretratável, o cumprimento das Condições Precedentes, bem como promovem as seguintes alterações contratuais:

As partes acordaram a retificação, no preâmbulo do contrato, do número total de ações de emissão da Companhia e da participação detida pelos vendedores imediatamente antes do fechamento. Em decorrência, a quantidade total de ações alienadas passou a ser de 28.585.967, pelo montante total de R$ 53.821. Deste montante, a Classe alienou 7.433.029 ações, fazendo jus ao recebimento de R$ 13.995, valor este já integralmente recebido.

Em 27 de fevereiro de 2026, foi celebrado o *Closing Certificate and First Amendment to the Share Purchase Agreement*, originalmente firmado em 14 de dezembro de 2025, por meio do qual as

partes declaram, reconhecem e confirmam o cumprimento das Condições Precedentes para o fechamento da transação, bem como a inexistência de impedimentos para sua conclusão, tendo o comprador renunciado a condição específica relacionada a instrumento de dívida, nos termos acordados entre as partes, bem como promovem as seguintes alterações contratuais:

As partes acordaram a retificação, no preâmbulo do contrato, do número total de ações de emissão da Companhia e da participação detida pelos vendedores imediatamente antes do fechamento. Em decorrência, a quantidade total de ações alienadas passou a ser de 66.444.370, pelo montante total de R$ 125.101. Deste montante, a Classe alienou 17.277.111 ações, fazendo jus ao recebimento de R$ 32.529, valor este já integralmente recebido.

Pet Center Comércio e Participações S.A

Em 2 de janeiro de 2026, através do Fato Relevante, foi divulgado combinação de negócios entre a União Pet Participações S.A (nova denominação da Cobasi Comércio De Produtos Básicos E Industrializados S.A) e a Petz, realizada por meio de reorganização societária que resultou na conversão da Petz em subsidiária integral da União Pet e na unificação das bases acionárias.

Os Conselhos de Administração das Companhias verificaram, conforme o previsto no Acordo de Associação e no Protocolo e Justificação, que: (i) o valor total a ser pago aos acionistas da Petz (“Acionistas Petz no Fechamento”) em razão do Resgate de Ações é de R$ 320.788 (“Parcela em Dinheiro”); e (ii) a relação de troca aplicável à incorporação da Cobasi Investimentos pela União Pet é de 1 ação ordinária de emissão da União Pet para cada 1 ação ordinária da Petz de titularidade dos Acionistas Petz no Fechamento (“Relação de Troca”).

Em decorrência dessa operação, a Classe passou a deter investimentos diretos na União Pet Participações S.A. (AUAU3), totalizando 3.698.708 ações, e recebeu o montante de R$ 3.091.

Treecorp Porcella

Em 13 de abril de 2026, foi aprovado em Ata da Assembleia Geral Extraordinária um aumento de capital na companhia no valor de R$ 7.000, por meio da emissão de 7.000.000 de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo subscrita e integralizada integralmente pelo Fundo.

24. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e alterações posteriores, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos

de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Fabio Maeyama
Diretor Executivo